

DECRETO Nº 03549/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	15.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58		101	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	59		101	5.000,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339030 - Material de Consumo	215		129	400,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220		129	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	221		129	1.400,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28.800,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339035 - Servicos de Consultoria	30		100	15.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57	ENSINO	101	10.000,00
02.06.08.244.0801.2.165 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-IGDBF				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	216	IGD BF	129	400,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	226	PBF	129	1.000,00
02.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	227	PBF	129	1.400,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	252		100	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				28.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 30 de novembro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal